



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Farroupilha*, no uso de suas atribuições regimentais, resolve *Ad Referendum*:

Art. 1º **APROVAR**, a solicitação de Capacitação Docente do servidor TIAGO ROSSATO MURARO, SIAPE nº 2405620 – Pós-Graduação/Mestrado em Engenharia Mecânica na Universidade de Caxias do Sul - UCS, conforme processo 23364.000120.2018-11 e de acordo com o previsto na Resolução do CONSUP Nº 82 de 19 de Outubro de 2011.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso.

Parágrafo único: O período de contagem da capacitação se dá a partir do primeiro semestre de 2018 e poderá ser renovado por até 4 (quatro) semestres.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Presidente do Conselho de *Campus Farroupilha*